



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.927 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.0097/2008.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **SID ORLEANS CRUZ**, cadastro nº 231853, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 98,61 (noventa e oito reais e sessenta e um centavos), no dia 16.02.2008, para que o mesmo possa deslocar-se aos Distritos de Extrema e Nova Califórnia, com o objetivo de realizar reunião com funcionários dos referidos Distritos.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município